



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Revogada pela [Portaria PRPR nº 696, de 2 de setembro de 2011](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PRC/PR-094/2011 no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores FABRICIU TAUSSIG SOARES, matrícula 7896-4, técnico administrativo, e, ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, matrícula 16031-8, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Londrina:-~~

- ~~a) Contratebem Serviços Especiais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;-~~
- ~~c) Elevadores Otis Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;-~~
- ~~d) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;-~~
- ~~e) Limozini Adm. de Bens Próprios, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~
- ~~f) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~
- ~~g) Microsens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~
- ~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a Portaria nº 369, de 30 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 12 - 2ª quinzena de junho de 2010.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em exercício

~~Este texto não substitui o publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 4, 2ª quinzena fev. 2011. p. 176.~~

MPF
Ministério Público Federal